



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 065/2015 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O CENTRO SOCIAL ESTORIL.

OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL **IRMÃ JULIETA**

VALOR: DE ATÉ R\$ 2.816.054,02 (DOIS MILHÕES, OTOCENTOS E DEZESSEIS MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: DE 01 DE JULHO DE 2015 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2015.

EXTRATO: CONVÊNIO Nº 066/2015 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MAMÃE IDALINA.

OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL **RAQUEL VERONEZZI MARQUES DA SILVA**.

VALOR: DE ATÉ R\$ 2.716.068,25 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E DEZESSEIS MIL, SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

PRAZO: DE 01 DE JULHO DE 2015 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2015.

EXTRATO: CONVÊNIO Nº 067/2015 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CÁRITAS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL **SANTA CATARINA LABOURÉ**

VALOR: DE ATÉ R\$ 1.971.207,69 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

PRAZO: DE 01 DE JULHO DE 2015 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2017.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2015.

EXTRATO: CONVÊNIO Nº 068/2015 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CÁRITAS PAROQUIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE CZESTOCHOWA.

OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL **MARIA INÊS ARNAL E EXTENSÃO JOÃO PAULO II**

VALOR: DE ATÉ R\$ 2.873.846,61 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: DE 01 DE JULHO DE 2015 ATÉ 31 DE MAIO DE 2016.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2015.

EXTRATO: CONVÊNIO Nº 069/2015 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSOCIAÇÃO MATERNAL DE ORIENTAÇÃO E REEDUCAÇÃO - AMOR

OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL **DR. MÁRIO MORAES ALTHENFELDER SILVA**

VALOR: DE ATÉ R\$ 1.855.283,10 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

PRAZO: DE 01 DE JULHO DE 2015 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2016.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2015.

EXTRATO: CONVÊNIO Nº 070/2015 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO MATERNAL DE ORIENTAÇÃO E REEDUCAÇÃO - AMOR.

OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL **CELESTE MARIA DE ALMEIDA GOUVEIA E EXTENSÃO REDENTORA.**

VALOR: DE ATÉ R\$ 1.924.045,21 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

PRAZO: DE 01 DE JULHO DE 2015 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2016.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2015.

EXTRATO: CONVÊNIO Nº 071/2015 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA E SILVA**

VALOR: DE ATÉ R\$ 1.680.284,15 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

PRAZO: DE 01 DE JULHO DE 2015 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2016.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2015.